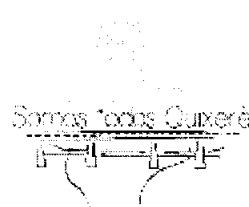




**GOVERNO MUNICIPAL**  
Secretaria de Saúde  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 202506110003 RESULTANTE DO  
PREGÃO ELETRONICO 0005/2025 - SESA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
202506110003 QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE QUIXERÉ, COM A M M  
MEDICAMENTOS LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR  
SE DECLARA:**

A Prefeitura Municipal de Quixeré, com sede no(a) Rua Padre Zacarias, 332, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.807.191/0001-47, neste ato representada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde, Sr.(a). **SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES**, denominada **CONTRATANTE**, e o(a) empresa M M MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 00.561.725/0001-59, sediada na Rua Coronel Antônio Joaquim, nº 332, Bairro Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP: 62.930-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES**, inscrito no CPF sob o nº CPF/MF Nº 330.298.303- 49, resolvem firmar o presente aditivo ao contrato nº 202506110003, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, DE A À Z, VISANDO O ATENDIMENTO DE PACIENTES PROVENIENTES DE MANDADOS JUDICIAIS, PACIENTES CONTEMPLADOS POR DETERMINAÇÕES JUDICIAIS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE**, decorrente do processo de contratação direta, pela PREGÃO ELETRONICO nº 0005/2025, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/21, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento legal o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais **um exercício financeiro**. Portanto, terá vigência de **01 de janeiro de 2026, até 31 de dezembro de 2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA**

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21, como pela sua previsibilidade no próprio processo e no instrumento contratual.

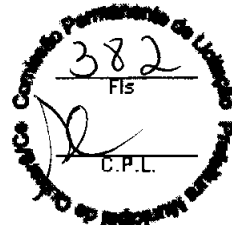
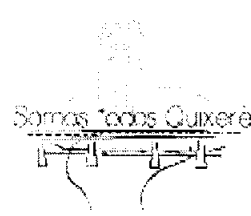
OSE  
MARDILSON  
BEZERRA DE  
MORAES:33  
0349  
129830349

Assinado de forma  
digital por JOSE  
MARDILSON  
BEZERRA DE  
MORAES:3302983  
0349  
Dados: 2025.12.30  
14:07:28 -02'00'

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/CE  
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2  
CEP 62.920-000 [www.quixere.ce.gov.br](http://www.quixere.ce.gov.br) (85) 4042-5520



**GOVERNO MUNICIPAL**  
Secretaria de Saúde  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



3.3 - Considerando a excelência da qualidade do fornecimento que vem sendo executado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve prorrogar o referido contrato, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Quixeré – CE, 30 de dezembro de 2025.

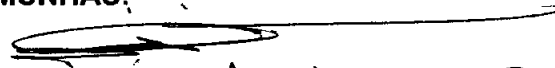


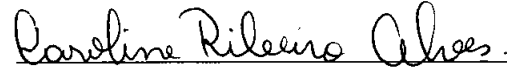
**SOCORRO EMANUELA NERY  
DUARTE RODRIGUES**  
Secretaria de Saúde  
**CONTRATANTE**

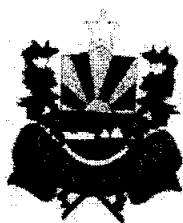
JOSE MARDILSON BEZERRA DE MORAES:33029830349  
Assinado de forma digital por JOSE MARDILSON BEZERRA DE MORAES:33029830349  
Dados: 2025.12.30 14:03:47 -03'00'

**M M MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ/MF Nº 00.561.725/0001-59  
**JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE  
MORAES**  
**CONTRATADO (A)**

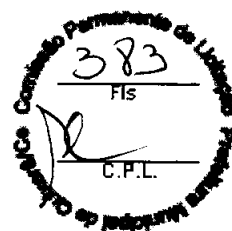
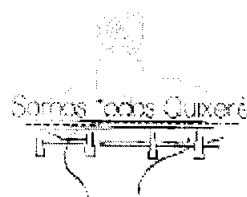
**TESTEMUNHAS:**

01.   
Nome : Zomaro Wistiana Graça  
CPF : 735.477.433-20

02.   
Nome : Caroline Ribeiro Alves  
CPF : 066.330.553-58



**GOVERNO MUNICIPAL**  
Secretaria de Saúde  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



**ANEXO AO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO RESULTANTE DO PREGÃO  
ELETRONICO 0005/2025**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, DE A À Z, VISANDO O ATENDIMENTO DE PACIENTES PROVENIENTES DE MANDADOS JUDICIAIS, PACIENTES CONTEMPLADOS POR DETERMINAÇÕES JUDICIAIS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

**CONTRATADO:** M M MEDICAMENTOS LTDA.

| ITEM                | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MARCA | UND     | QTD | VALOR REF.<br>R\$ | PERCENTU<br>AL DE<br>DESCONTO | VALOR<br>TOTAL R\$ |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-----|-------------------|-------------------------------|--------------------|
| 01                  | MEDICAMENTOS GENÉRICOS, COM BASE NA LISTAGEM DE A À Z, DO ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMERCIO FARMACEUTICO FARMÁCIA. -ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.<br>MEDICAMENTOS GENÉRICOS, COM BASE NA LISTAGEM DE A À Z, DO ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMERCIO FARMACEUTICO - ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.              | ...   | UNIDADE | 1.0 | 50.000,00         | 46%                           | 27.000,00          |
| 02                  | MEDICAMENTOS GERAIS COM BASE NA LISTAGEM DE A À Z, DO ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMERCIO FARMACEUTICO FARMÁCIA.<br>MEDICAMENTOS GERAIS, COM BASE NA LISTAGEM DE A À Z, DO ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMERCIO FARMACEUTICO - ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.                                                 | ..    | UNIDADE | 1.0 | 180.000,00        | 13,50%                        | 155.700,00         |
| 03                  | MEDICAMENTOS GENÉRICOS CONTROLADOS, COM BASE NA LISTAGEM DE A À Z, DO ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMERCIO FARMACEUTICO ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.<br>MEDICAMENTOS GENÉRICOS CONTROLADOS, COM BASE NA LISTAGEM DE A À Z, DO ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMERCIO FARMACEUTICO - ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA. | ..    | UNIDADE | 1.0 | 60.000,00         | 46,20%                        | 32.280,00          |
| 04                  | MEDICAMENTOS GERAIS CONTROLADOS, COM BASE NA LISTAGEM DE A À Z, DO ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMERCIO FARMACEUTICO ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.<br>MEDICAMENTOS GERAIS CONTROLADOS, COM BASE NA LISTAGEM DE A À Z, DO ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMERCIO FARMACEUTICO - ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.       | ..    | UNIDADE | 1.0 | 90.000,00         | 14,20%                        | 77.220,00          |
| <b>VALOR GLOBAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |         |     |                   |                               | <b>292.200,00</b>  |

Quixeré – CE, 30 de dezembro de 2025.

*Socorro Emanuela Nery D. Rodrigues*

**SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE  
RODRIGUES**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
CONTRATANTE

JOSE MARDILSON BEZERRA DE  
MORAES:33029830349

Assinado de forma digital por JOSE MARDILSON  
BEZERRA DE MORAES:33029830349  
Dados: 2025.12.30 14:04:27 -03'00'

**M M MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ/MF Nº 00.561.725/0001-59  
JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES  
CONTRATADO (A)